



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## REQUERIMENTO Nº 30/2021

REQUER AO SENHOR PREFEITO INFORMAÇÕES SOBRE A DESATIVAÇÃO DO CENTRO DE ZOOSES E PROVIDÊNCIAS PARA A SUA ATIVAÇÃO.

PROTOCOLO GERAL N. \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REQUEREMOS** à MESA, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que possa ser respondido os seguintes questionamentos:

- 1) Qual o motivo da desativação do Centro de Zoonoses municipal?
- 2) Quais as providências estão sendo tomadas para a sua reativação?
- 3) Quais as ações são de competência do centro de zoonoses?
- 4) Existem previstas políticas públicas para o bem-estar animal? Há previsão orçamentária este fim ? Qual o montante do valor e a sua destinação específica: gastos com pessoal, estruturação, equipamentos e programas/campanhas?

### JUSTIFICATIVA

A cidade sofre com a falta de políticas públicas específicas para o cuidado com os animais. O número de abandono cresce assustadoramente no município e esses animais são possíveis vetores de uma série de doenças, como raiva, leishmaniose e toxoplasmose – e, por isso, devem ser monitorados e controlados.

A LEI MUNICIPAL Nº 1.792, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005 QUE PREVÊ o desenvolvimento de ações objetivando o controle, bem como, a prevenção das zoonoses no Município de Bom Jesus dos Perdões não está sendo cumprida.

Temos um número estarrecedor de casos de abandono e de maus tratos além da ausência de campanhas de castração que é um mecanismo eficiente para o controle populacional de cães e gatos.

Ressalto aqui que o trabalho do Centro de Controle de Zoonose é imprescindível para a manutenção da saúde dos humanos e dos nossos bichinhos sendo o principal órgão previsto em lei para estar à frente das ações necessárias para minimizar os problemas acima relatados.

Bom Jesus dos Perdões, 17 de agosto de 2021.

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**

Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DESPACHO:

APROVADO POR \_\_\_\_\_ VOTOS  
ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E  
AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA  
RESPOSTA

Presidente

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N° \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETARIA DA CAMARA

1º Secretária